



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 084/2000
De 28 de Setembro de 2000.

Transfere a data das sessões ordinárias do mês de outubro de 2.000.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, e com base no que dispõe o Art. 32, XII, da Lei Orgânica do Município, resolve promulgar a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - As sessões ordinárias regimentais do mês de outubro de 2000 previstas para serem realizadas na primeira e terceira segundas-feiras daquele mês ficam transferidas para a segunda e quarta segundas-feiras do citado mês e ano.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana,
28 de setembro de 2000.


Solange Colossi
Presidente